

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1735 de 25/07/2006

DECRETO Nº 12.205/06  
de 03 de julho de 2006

Autoriza o remanejamento de uma função gratificada de Monitor.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o permissivo legal contido no artigo 14 da Lei nº 6808, de 25 de maio de 2005;

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelas Secretarias envolvidas e,

Considerando, finalmente, a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento de 01 (uma) função gratificada de Monitor da Secretaria de Obras para a Secretaria Especial de Defesa do Cidadão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de julho de 2006

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo





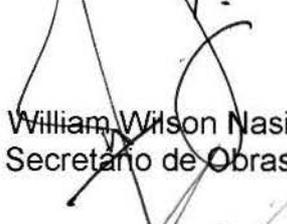
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

D 12.205

fls. 2



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Administração Interino



William Wilson Nasi  
Secretário de Obras



Antonio Fernando Pereira  
Secretário Especial de Defesa do Cidadão



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho de do ano de dois mil e  
seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos